



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SEI Nº: 0029650-27.2021.4.01.8008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 13571333 (13571333/SJMG) REFERENTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede no(a) Av. Alvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada **JUSTIÇA FEDERAL**, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB COOPJUS**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 258, 6º andar, Funcionários – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.363.615/0001-03, neste ato representada pelas Diretoras Executivas, as Sras Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas e Suzan Kátia Junqueira, já qualificadas nos autos, resolvem, com fundamento na Cláusula Décima, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Convênio, consoante condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES: Convênio celebrado entre a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB COOPJUS** e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, para a consignação em folha de pagamento de descontos e mensalidades destinados a atender a servidor de órgão público federal, conforme a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A rescisão se opera com fulcro na Cláusula Décima do convênio.

2.2. As partes em comum acordo, decidiram pelo encerramento do presente instrumento para a celebração de um novo convênio atualizado, unificando a Justiça Federal de Primeiro grau em Minas Gerais e o Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

2.3. A rescisão retroagirá à data de formalização do Convênio 1819520, em 25/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: A Justiça Federal providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão no Diário Oficial da União na forma de extrato.

José Carlos Machado Junior
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SJMG

Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas
Diretora Executiva
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB COOPJUS

Suzan Kátia Junqueira
Diretora Executiva
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB COOPJUS



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Diretor do Foro**, em 24/07/2026, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzan Kátia Junqueira, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1869310 e o código CRC **49C6540B**.